



Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 002/2024)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DAL CERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as). Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, procedeu-se a leitura da mensagem de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha os Projetos de leis n.º 017, 018 e 019 de 2024. Procedida a leitura da mensagem, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 017/2024, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre “Abre crédito especial no montante de R\$18.700,00(dezoito mil e setecentos reais), aponta recursos e dá outras providências.”** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Em sequência, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 018/2024, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre “Abre crédito suplementar no montante de R\$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais) aponta recursos e dá outras providências.”** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Atendendo a solicitação verbal do chefe do Executivo Municipal foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 019/2024. Passando ao grande expediente o Sr. Presidente deseja uma Feliz Páscoa a todos. Por fim concluídos os trabalhos e ante a ausência de comunicados gerais, fora designada a data de 04 de abril de 2024, às 19horas a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADRIANO O. NUNES DOS SANTOS

ALDORI DAL'AGNOL

FRANCISCO DE CARVALHO

HERMES CANCI

IRIA MARQUES DAL CERO

PATRÍCIA T. RODRIGUES

JRUDINEI SPANHOL

VALMOR BOTTIN

VARLETE PAVAN DE VARGAS